



REQUERIMENTO - CMULHER
(Da Sra. Renilce Nicodemos - MDB/PA)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Saúde, para debater o SUS e a Saúde Feminina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Saúde, para debater o SUS e a Saúde Feminina.

Deverão ser convidados para a audiência proposta:

- Representante do Ministério das Mulheres;
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Representante da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Representante da ONU Mulheres;
- Representante da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);
- Representante do Conselho Federal de Medicina;
- Representante do Conselho Federal de Enfermagem;
- Representante da Associação Brasileira dos Usuários do Sistema Único de Saúde (ABUSUS).

JUSTIFICATIVA

Considerando a amplitude das questões de saúde que impactam as mulheres, é imperativo estabelecer um ambiente propício para explorar a intersecção entre o SUS e as necessidades específicas das mulheres na nossa sociedade. O SUS possui um papel crucial no acesso à assistência médica e no direito à saúde, e sua influência na saúde feminina tem sido objeto de crescente interesse e apreensão.

Primeiramente, é essencial abordar as necessidades específicas de saúde que as mulheres enfrentam. Tópicos como saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de doenças particulares e questões ligadas à





maternidade demandam análises aprofundadas, e esta audiência proporcionará um ambiente para tal discussão.

Além disso, a equidade no acesso aos serviços de saúde, um princípio essencial do SUS, necessita ser avaliada no contexto da saúde feminina. A audiência viabilizará a análise da disponibilidade e acessibilidade dos serviços de saúde para mulheres, independente de fatores como localização geográfica, classe social ou origem étnica.

Outro ponto de destaque é a avaliação da efetividade do SUS em prover serviços preventivos e promocionais que atendam às demandas da saúde das mulheres, tais como o rastreamento de câncer de mama e colo do útero, planejamento familiar e cuidados pré-natais.

A integralidade dos serviços de saúde, um princípio fundamental do SUS, também será abordada nesta audiência. Será uma oportunidade para avaliar como os serviços estão sendo fornecidos de maneira integrada para atender às diversas dimensões da saúde feminina.

A participação ativa da sociedade civil é crucial para assegurar a abordagem completa do tema. A audiência permitirá a interação entre especialistas em saúde, representantes de organizações de mulheres, profissionais da saúde, ativistas e usuárias dos serviços do SUS, resultando em uma visão multifacetada.

Por fim, a discussão proveniente desta audiência pode oferecer subsídios para a formulação e melhoria de políticas públicas voltadas para a saúde feminina, alinhando-se aos objetivos do SUS.

Diante das considerações apresentadas, na qualidade de presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da Mulher, faço um apelo para que os nobres pares avaliem a importância desta Audiência Pública sobre o SUS e a Saúde Feminina.

DEPUTADA RENILCE NICODEMOS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos - MDB/PA

MDB/PA

Apresentação: 29/08/2023 14:05:37.033 - CMULHER

REQ n.71/2023



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 822 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo(a) **Dep. Renilce Nicodemos**

Telex (61) 3215-3822/3822 | dep.renilcenicodemos@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239217360700>